

1ª VOTAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 34 / 10 / 13

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo nº 692 / 2013
Data/Hora 02 / 10 / 13 13:43
Documento: Projeto 887/13

PROJETO DE LEI Nº 887/13
Data 30.09.2013

Assinatura: Pref. Roberto
Exp. Pelo Recebimento:

SÚMULA. Abre crédito suplementar no orçamento geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 493/11 e 648/12, (LDO) Lei nº 661/12, (LOA) Lei nº 719/12, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00

08.03

0824400092.047000

3.3.90.30.00(242)-934

3.3.90.36.00(246)-934

3.3.90.39.00(248)-934

4.4.90.52.00(250)-934

TOTAL

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção do Fdo Munic. de Assist. Social

Material de Consumo R\$ 15.000,00

Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 5.000,00

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 5.000,00

Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

R\$ 35.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	35.000,00
	TOTAL	35.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o valor da atividade abaixo relacionada para o exercício de 2013, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 493/11 e 648/12, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº 661/12, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 719/12:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
08.244.0009.2.047.000	Manutenção do Fdo Munic. de Assist. Social	315.051,31

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de setembro de 2013.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 887/13.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de crédito especial no orçamento geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

O aporte orçamentário do Projeto de Lei nº 887/13, refere-se à abertura de crédito suplementar por provável excesso de arrecadação no Fundo Municipal de Assistência Social, com recursos do Bloco de Proteção Social Básico, e destina-se a contabilização de despesas com manutenção, ou seja, desenvolvimento dos Programas de Assistência Social. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do referido projeto para que o Município desenvolva o mesmo.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal